



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Felipe Estiva
Em 22 08 de 2017
decreto 1303 nº 82

DECRETO Nº 30 /2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00530 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. .20.000,00

04.846.0010.2020 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00551 – 3.1.90.92.00.00 – 0 – 0 – 000 – Despesa de Exercícios Anteriores 70.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2047 –MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01530 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil . . 50.000,00

01540 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil . . 30.000,00

01550 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Obrigações Patronais 15.000,00

01560 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 104 – Obrigações Patronais 8.000,00

01630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 103 – Material de Consumo 15.000,00

12.128.0013.2050 – VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES

01860 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . . 5.000,00

12.365.0017.2061 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA E JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE)

02250 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil . .15.000,00

02260 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Obrigações Patronais 3.000,00

02290 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . . 5.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 –MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03040 – 3.1.90.13.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais. 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.301.0021.2089-CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA

03470 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 495 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . . 35.000,00

10.301.0021.2096-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

03770 - 3.1.90.11.00 - 0 - 0 - 495 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil . . . 50.000,00

10.302.0021.2098-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

04020 - 3.3.90.39.00.00 - 0-0-303 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . . . 50.000,00

10.305.0021.2100 -MANUTENÇÃO DDE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04150 - 4.4.90.52.00.00 - 0 -0-497 - Equipamento e Material Permanente 100.000,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2108 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04470 - 3.3.90.30.00.00 - 0 -0-000 - Material de Consumo 5.000,00

08.244.0026.2123 -MANUTENÇÃO DO PISO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA PARANAENSE

05280 - 3.3.90.30.00.00 - 0 -0-770 - Material de Consumo 5.000,00

05300 - 3.3.90.39.00.00 - 0 -0-770 - Material de Consumo 16.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0010.2151 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

06010 - 3.3.90.30.00.00 - 0 -0-000 - Material de Consumo 30.000,00

06050 - 3.3.90.39.00.00 - 0 -0-000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . . . 50.000,00

26.782.0028.2160 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

06350 - 3.3.90.30.00.00 - 0 -0-000 - Material de Consumo 25.000,00

TOTAL 622.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 -GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00160 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física. . . 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00220 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo. 6.000,00
00240 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 5.000,00

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0010.2009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00310 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . 10.000,00
00320 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 20.000,00
00350 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamento e Material Permanente 10.000,00

04.122.0011.2010 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00340 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 8.500,00

05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

003 – D.A – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00790 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . 2.000,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.121.0010.2028 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

00920 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. 10.000,00

04.122.0011.2029 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00980 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 10.000,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0010.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01040 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 5.000,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, BASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.122.0011.2033 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

01190 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 15.000,00

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0014.2037 – ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER

01280 – 3.3.30.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



20.608.0014.2040 – INCENTIVO A CAFEICULTURA/FRUTICULTURA/ORELICULTURA E APICULTURA

01330 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 5.000,00

003 – DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0015.2042 – AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA RECICLÁVEIS

01400 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamento e Material Permanente 13.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2047 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01700 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 103 – Obras e Instalações 30.000,00

01710 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 104 – Obras e Instalações 38.000,00

01730 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 103 – Equipamento e Material Permanente 68.000,00

12.361.0016.2053 – DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

01920 – 3.3.90.32.00.00 – 0 – 0 – 104 – Material, bem ou serv p/ distribuição gratuita . . 5.000,00

12.361.0016.2054 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

01940 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 103 – Material de Consumo 5.000,00

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – GABINETE DO DIRETOR

13.122.0010.2066 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

02470 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo. 20.000,00

04.122.0011.2029 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

02520 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 15.000,00

11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001 – GABINETE DO DIRETOR

27.122.0010.2074 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

02810 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 10.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0011.2083 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

03120 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . 5.000,00

03130 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . 30.000,00

10.301.0021.2086 – MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03220 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamento e Material Permanente. 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.301.0021.2092 – CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES MÉDICAS DE OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO

03500 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições 40.000,00

10.301.0021.2095 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

03650 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 495 – Indenizações e Restituições Trabalhistas . . 20.000,00

03670 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 495 – Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

03690 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 495 – Material de Consumo 20.000,00

03730 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

17.122.0010.2105 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

04330 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil . .30.000,00

04360 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 15.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – GABINETE DO DIRETOR

08.122.0013.2109 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

04630 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica .26.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0013.2152 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

06070 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física . . 1.000,00

06080 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica .15.000,00

26.606.0028.2154 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

06160 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica . 1.500,00

TOTAL **622.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 21 de Agosto de 2017.

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Elaine Eratic
Em 22/08 de 2017

edição 1803

18 B2

Eclair Rauen
Prefeito